



Câmara Municipal de Itamogi

Projeto Resolução nº. 002 /2013.

Dispõe sobre a execução do hino Nacional Brasileiro nas sessões da Câmara Municipal de Itamogi.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal e demais edis;

Os Vereadores que firmam o presente, alicerçados pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002 /2013.

Art. 1º. Fica obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro, nas sessões da câmara Municipal de Itamogi.

Parágrafo único. A obrigatoriedade disposta no artigo primeiro consiste na execução do hino Nacional Brasileiro ao início de cada sessão

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 29 de Janeiro de 2013.

Vereadores:


Marcos Aparecido Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 0091/2013
Entrada em 29/03/2013
Roriongela Marques
Encarregado


Paulo Sergio Ribeiro


Tristão Tavares de Lima Martins

A COMISSÃO de Finanças, Justiça e Legislação
a fim de dar seu parecer no projeto retro

Sala das Sessões, 06/02/2013

Dilson Rosa Pereira
Presidente da Câmara

Sr. Presidente:
A COMISSÃO de Finanças, Justiça e Legislação
é de parecer favorável à aprovação
do projeto de RESOLUÇÃO nº 002/2013

Sala das Sessões, 13.02.2013

Paulo Sergio Ribeiro Pres. Comissão
Enzo Lalli Membro
..... Membro

Dilson Rosa Pereira

.....

.....

Sr. Presidente:
A COMISSÃO de Finanças, Justiça e Legislação
é de parecer favorável à aprovação
do projeto de RESOLUÇÃO nº 002/2013

Sala das Sessões, 13.02.2013

Paulo Sergio Ribeiro Pres. Comissão
Enzo Lalli Membro
..... Membro

Dilson Rosa Pereira

.....

.....

Aprovado em 13.02.2013

por unanimidade de votos.

Sala das Sessões em 13.02.2013

Dilson Rosa Pereira
Presidente

Aprovado em 13.02.2013

por unanimidade de votos.

Sala das Sessões em 13.02.2013

Dilson Rosa Pereira
Presidente